

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº 014338/2024-62

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Requisitante: SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SECOMED/SMS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a formação de registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares (padronizados) que visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento de insumos hospitalares (padronizados) se faz necessário para manter o abastecimento regular das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo assim o funcionamento adequado de hospitais, policlínicas, ambulatorios, dentre outros estabelecimentos. Esses insumos são fundamentais nas unidades de saúde, garantindo a qualidade dos serviços prestados aos pacientes. Além disso, os insumos hospitalares são essenciais para:

- Realização de procedimentos médicos com segurança e higiene. Sem esses materiais, o atendimento aos pacientes fica comprometido.
- Prevenção de infecções: Materiais descartáveis e esterilizados ajudam a prevenir infecções hospitalares. A utilização correta desses materiais reduz o risco de contaminação cruzada entre pacientes e profissionais de saúde.
- Segurança dos profissionais: A aquisição de insumos hospitalares também visa proteger

os profissionais de saúde, evitando a exposição a fluidos corporais e agentes infecciosos.

- Eficiência operacional: Ter os materiais certos disponíveis no momento certo melhora a eficiência dos processos de atendimento.
- Economia de recursos: Uma aquisição bem planejada permite otimizar os recursos financeiros e evitar desperdícios. A utilização de atas de registro de preços contribui para essa eficiência.

Em resumo, o fornecimento de insumos hospitalares é um pilar fundamental para a continuidade dos serviços prestados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até a presente data não foi publicado o Plano de Contratação Anual, porém o referido plano está sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que já está previsto no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA despesas com aquisição de insumos hospitalares (padronizados).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de insumos hospitalares é uma etapa fundamental para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde. Abaixo estão alguns requisitos elementares a serem considerados na contratação:

Garantia do Produto:

- ✓ A fornecedora deverá se responsabilizar pela substituição, troca ou reposição de materiais defeituosos, danificados ou não compatíveis com as especificações.

Atendimento às Normas e Regulamentações:

- ✓ Os insumos devem estar registrados no Ministério da Saúde - ANVISA.

- ✓ Apresentação de autorização de funcionamento e alvará de licença sanitária.
- ✓ Apresentar manual técnico, certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades determinadas para contratação foram estimadas com base no histórico de consumo das unidades de saúde deste Município, conforme registrado no Sistema de Gerenciamento de Estoque.

4.2. A presente ata compreende uma previsão de solicitações com periodicidade mensal na quantidade estimada de 1/12 (um doze avos) do total de itens ou nas quantidades necessárias para atender a demanda das unidades de saúde do município.

4.3. A Estimativa anual para contratação é a seguinte:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA - TAMANHO P	UND	1.260.000
LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA - TAMANHO M	UND	1.260.000
LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA - TAMANHO G	UND	630.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o intuito de identificar diferentes soluções existentes no mercado que possam atender às necessidades da Administração, e considerando se tratar de aquisição de bens de consumo, realizamos pesquisa de preços utilizando o parâmetro detalhado no item 6 descrito a seguir e consultamos editais de outros órgãos e entidades que tratavam de contratações similares ao objeto do presente estudo, porém não vislumbramos outras alternativas diferentes da contratação pretendida que possam melhor atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para determinar a estimativa de preços indicada na Solicitação de Registro de Preços às fls. 36 a — e no Mapa de Cotações às fls. 33-34, utilizamos o parâmetro de pesquisa de preços previsto no art. 65, inciso II da Instrução Normativa nº 65/2021, uma vez que a estimativa foi definida com base nos preços ofertados em licitações/dispensas de órgãos públicos, para aquisição dos materiais objeto da presente contratação, conforme documentos anexados às fls. 18 a 22.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na abertura de ata registro de preços para o fornecimento de insumos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Com isso, a SMS poderá realizar a aquisição dos materiais registrados na ARP conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, visando manter o abastecimento regular das unidades de saúde, permitindo assim o funcionamento adequado dessas unidades, conforme exposto no item 1 do presente ETP.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que o objeto a ser licitado é divisível, de acordo com as suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado e, considerando ainda que o parcelamento não causará prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado, concluímos que o critério de adjudicação do objeto deverá ser **POR MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, permitindo assim a ampla participação de empresas na licitação.

Ademais, ressaltamos que será aplicado na presente contratação o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar 123/2006.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a abertura de ata registro de preços para o fornecimento de insumos hospitalares, a

SMS terá condições de manter o abastecimento regular das unidades de saúde, garantindo o pleno funcionamento dessas unidades. Além disso, a SMS contará com os benefícios oriundos do Sistema de Registro de Preços, dentre eles podemos destacar:

- Celeridade nas aquisições: A SMS poderá adquirir de forma imediata os materiais registrados na ARP quando houver a necessidade e disponibilidade orçamentária.
- Flexibilidade nas contratações: Com a ARP, a SMS não é obrigada a contratar imediatamente. Ela pode adquirir os produtos quando quiser, dentro dos quantitativos máximos licitados e o prazo de validade da ata.
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque, uma vez que a SMS poderá efetuar aquisições de materiais respeitando a sua capacidade de armazenamento, sem que haja a necessidade de locação de novos espaços para armazenar os materiais.
- Economia nas aquisições: O Sistema de Registro de Preços contribui para a economia de recursos públicos. Ao registrar preços e condições com fornecedores, a SMS poderá adquirir os materiais a preços mais vantajosos.
- Menos licitações: Com a abertura de ata registro de preços, a SMS economizará no gasto com processos licitatórios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não identificamos providências a serem adotadas previamente a celebração da ata de registro de preços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Até a presente data, não constatamos contratações correlatas na PMS que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da presente contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de insumos hospitalares pode ter impactos ambientais significativos e é importante considerarmos práticas sustentáveis para minimizar esses efeitos. Seguem

abaixo algumas práticas a serem adotadas:

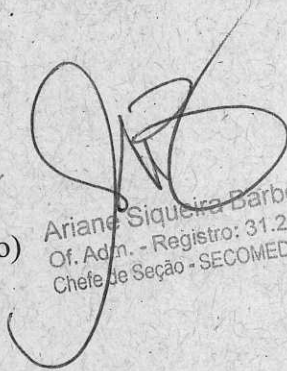
- ✓ **Gestão Adequada dos Insumos:** Uma gestão eficiente dos insumos hospitalares pode contribuir para a redução do desperdício e, consequentemente, diminuir o impacto ambiental. Isso envolve otimizar os estoques, evitar excessos e garantir que os materiais sejam utilizados de forma adequada e racional.
- ✓ **Reutilização e Reciclagem:** Sempre que possível, deverá ser considerado a reutilização de materiais. Isso pode incluir a esterilização e reutilização de dispositivos médicos, desde que seja seguro e apropriado. Além disso, promover a reciclagem de resíduos, como papel, plástico e vidro, para reduzir o impacto ambiental.
- ✓ **Educação da Equipe de Saúde:** Treinamento da equipe de saúde sobre a importância da gestão adequada dos insumos e os impactos ambientais. Isso pode incluir práticas como a correta segregação de resíduos e o uso consciente de materiais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do estudo acima exposto, declaramos ser viável a abertura de ata de registro de preços para o fornecimento de insumos hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, visando manter o abastecimento regular das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando assim o pleno funcionamento dessas unidades.

Data: 08/04/2024

(assinatura/carimbo)


Ariane Siqueira Barbosa
Of. Adm. - Registro: 31.215-7
Chefe de Seção - SECOMED/SMS